



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: JANEIRO

DECRETO Nº 1452/2020

Mamanguape, 02 de janeiro de 2020.

**Declara feriados municipais as datas que menciona e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que dispõe o parágrafo 2º da Lei Federal 9.093, de 12 de setembro de 1995,

## **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Ficam declarados feriados municipais, no corrente exercício, as datas abaixo mencionadas:

- I - 26 de fevereiro, cinzas;
- II - 10 de abril, Sexta-feira da Paixão;
- III - 24 de junho, dia de São João;
- IV - 29 de junho, festa do padroeiro, São Pedro e São Paulo; e
- V - 25 de outubro, data da emancipação política do município.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB,  
02 de janeiro de 2020.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Municipal